

DECRETO Nº 021/2018.

HOMOLOGA EM PARTE, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA - PE, SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 53, V, VIII e XX, art. 61, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o PARECER FINAL, emitidos pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital nº 001/2017, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - HOMOLOGAR em parte o resultado final do Concurso Público para admissão de servidores públicos municipais, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis, realizado pelo Instituto CONSULPAM em 2018, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data.

Art. 2º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para admissão dos candidatos aprovados, quando conveniente a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibirajuba/PE, 20 de setembro de 2018.

  
SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos de publicidade de atos e editais da prefeitura

Em 20/09/2018 até 19/10/2018

  
Secretaria de Administração

Renilson Dias de Torres  
Diretor de Pessoal